



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, para que crie Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Distrito Sanitário VII, bem como no Distrito Sanitário VIII.

JUSTIFICATIVA

Em visitas realizadas pelo gabinete aos Centros de Atenção Psicossocial da Cidade, identificamos que não há unidades desse tipo, voltadas à saúde mental, nos Distritos Sanitários VII e VIII. Em contrapartida, os níveis de demanda são crescentes, tendo inclusive a Organização Mundial de Saúde (OMS) alertado para os problemas mentais provocados pela pandemia .

Segundo o relatório do órgão, o aumento dos problemas de saúde mental é de 25% apenas no primeiro ano da pandemia. Jovens e mulheres são apontados como os mais afetados. No caso dos jovens, é preocupante porque correm um risco desproporcional de comportamentos suicidas e de automutilação.

Mas não apenas isso. Os dados sugerem ainda que pessoas com transtornos mentais pré-existent não parecem ser desproporcionalmente vulneráveis à Covid. No entanto, quando são infectadas, ficam mais propensas a sofrer hospitalização, doenças graves e morte em comparação com indivíduos mentalmente saudáveis.

A não existência do serviço de saúde mental nos Distritos Sanitários VII e VIII é danosa não apenas para os moradores das regiões, como também para todos os usuários da rede pública e para a própria prestação do serviço. Os moradores dos bairros albergados pelos referidos Distritos – sem serviço de saúde mental – sofrem de pronto uma primeira barreira





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

no acesso à Rede: a distância. Elas têm de se locomover em busca de atendimento, o que demanda despesas financeiras e de tempo, implicando direta e negativamente na adesão ao tratamento. Importa frisar que a descentralização do serviço é princípio do Sistema Único de Saúde, mas não observado na prática.

Por outro lado, o serviço infla cada vez mais, comprometendo o atendimento e gerando sobrecarga para os profissionais que atuam no serviço e dificuldades aos usuários. Cabe pontuar que, atualmente, Recife não possui unidades suficientes para atender a demanda pelos serviços de Atenção Psicossocial, excedendo e muito a abrangência territorial preconizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, buscando melhorar a oferta do serviço, em nome do bem-estar da população. Requer-se que a Secretaria de Saúde mobilize esforços necessários para implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Distrito Sanitário VII, bem como no Distrito Sanitário VIII, visando a garantir o atendimento de saúde mental para os moradores das regiões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

